S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria Nº 98/2003 de 4 de Dezembro

Ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2002/A, de 29 de Junho, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais, o seguinte:

- 1 O modelo de cartão de identificação do utente do Serviço Regional de Saúde, incluindo as dimensões e restantes características, é o constante do anexo I à presente Portaria, que dela faz parte integrante.
- 2 O modelo do formulário de identificação do utente do Serviço Regional de Saúde e as respectivas instruções de preenchimento são os constantes do anexo II à presente Portaria, que dela faz parte integrante.
- 3 O modelo do cartão referido no n.º 1 é exclusivo da Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.

Assinada em 21 de Novembro de 2003.

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral.

Anexo I

Modelo e dimensões do Cartão de Identificação do Utente do Serviço Regional de Saúde

	Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº
Zona A	49 de 4-12-2003.
Zona B	
Zona C	
Zona D	
Zona E	

Dimensões: 85,60 mm x 53,98 mm, de acordo com a norma ISO/CEI 7813.

Material: Matéria plástica rígida, com frente e verso, cada uma com duas cores base e impresso em ambas as faces.

FRENTE

ZONA A:

No canto superior esquerdo, um logotipo da "REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES", tendo na parte inferior do mesmo a expressão « RAA - Região Autónoma dos Açores »e «Serviço Regional de Saúde ».

No canto superior direito, a expressão «CARTÃO DO UTENTE», e, imediatamente por baixo, o número único atribuído ao utente no SRS.

ZONA B:

De um a quatro símbolos, encostados ao bordo direito, cujo significado é o seguinte:

Letra R no interior de um quadrado – direito ao regime especial de comparticipação de medicamentos:

Letra T no interior de uma elipse – isenção de taxas moderadoras;

Letra O no interior de um hexágono – outras situações especiais de isenção;

Letra S no interior de um círculo – Utente beneficiário de um Sub-sistema ou seguro de saúde.

ZONA C:

Nome completo do utente, data de nascimento (ano com quatro dígitos, mês e dia), designação da sede do centro de saúde e extensão da área de residência do utente.

No lado direito a data da emissão do cartão (ano com quatro dígitos, mês e dia).

No canto inferior direito o código de barras que represente o número de identificação do utente e a existência – sim ou não – de: regime especial de comparticipação de medicamentos; isenção de taxas moderadoras; outras situações de isenção e sub-sistema de saúde ou seguradora.

VERSO

ZONA D:

Fita magnética contendo as seguintes informações sobre o utente:

Número de identificação, nome completo, data de nascimento, sexo, naturalidade, nacionalidade, centro de saúde – sede e extensão – da área de residência do utente, sub-sistema de saúde/seguradora que suporta/comparticipa nos encargos com saúde, respectivo número de beneficiário/apólice e data de validade, código de: regime especial de comparticipação de medicamentos e respectiva data de validade; isenção de taxas moderadoras e respectiva data de validade, e outras situações de isenção, com a respectiva data de validade

ZONA E:

Indicações contendo a seguinte informação:

Este cartão é pessoal e intransmissível.

Em caso de roubo ou extravio o seu titular deve imediatamente comunicar o facto à entidade emissora – Secretaria Regional dos Assuntos Sociais .

Pede-se a quem encontrar este cartão o favor de o devolver à referida entidade.

Anexo II

Modelo de Requisição do Cartão de Utente do Serviço Regional de Saúde

Anexo II

(ver quadro em anexo PDF)

Instruções de Preenchimento

- Requisição do Cartão de Utente (1ª via) Assinalar com cruz no caso de emissão inicial do cartão de identificação do utente.
- **Transferências** Assinalar com cruz, no caso de mudança de residência, quando esta implique alteração do Centro de Saúde / Extensão.
- **Anulação de inscrição** Assinalar com cruz no caso de haver lugar à anulação do registo de inscrição do utente.
- Requisição de 2ª via do cartão Assinalar com cruz o pedido de emissão de uma 2 ª via do cartão de identificação do utente, no caso de extravio, destruição ou deterioração.
- Alteração de dados do cartão/renovação Assinalar com cruz no caso de alteração dos dados constantes do cartão de identificação do utente, ainda que se verifique simultaneamente mudança de local de assistência ou necessidade de revalidar o cartão.
- Alteração de outros dados na Base de Dados Assinalar com cruz no caso de alteração de dados constantes do registo do utente mas não constantes do cartão de identificação.
- N.º de identificação A preencher apenas no caso de já ter sido atribuído ao utente.
- Centro de Saúde/Extensão Indicar Centro e Extensão de Saúde do local de inscrição.

(ver quadro em anexo PDF)

Preencher os dados relativos a "identificação", "residência", e "entidade responsável", tendo em atenção as instruções seguintes:

- Nome Nome completo do utente tal como consta no Bilhete de Identidade ou outro documento oficial de identificação
- **Data de Nascimento** Inscrever a data de nascimento do utente, constante no documento oficial de identificação, usando o formato DD MM AAAA.
- **Sexo** Assinalar com "X" a quadrícula correspondente.
- **Profissão** Inscrever a actividade ou ocupação profissional.
- **Nacionalidade** Assinalar com "X" a quadrícula correspondente e inscrever o país de nacionalidade quando se trate de cidadãos estrangeiros.
- **Naturalidade** Se nascido no Continente inscrever a Freguesia e o Concelho; se nascido na Regiões Autónomas, inscrever a freguesia, concelho e ilha; Se nascido em outro território ou em qualquer Estado estrangeiro inscrever o respectivo nome.
- **Rua/Avenida** ... Inscrever localização da residência habitual (rua, avenida, praça, largo, calçada, etc.).
- **Porta** Inscrever o tipo de porta (edifício, bloco, vivenda, vila, pátio etc.) e/ou a sua numeração caso exista

- Andar Inscrever o tipo de andar (águas furtadas, cave, sub-cave, rés-do-chão, esquerdo, direito etc.).
 - Lugar Inscrever o lugar de residência do utente.
- Freguesia/Concelho Inscrever os nomes da Freguesia e Concelho da residência do utente.
 - Código Postal Inscrever o código postal e localidade postal da residência do utente.
 - N.º de Telefone Inscrever o indicativo e número de telefone do utente caso exista.
- **Entidade Responsável** Inscrever o nome ou a sigla de identificação da Entidade responsável pelos encargos decorrentes de prestações ou acto de saúde.
- **N.º** de **Beneficiário** Inscrever o número de beneficiário ou da apólice do titular face à entidade ou subsistema, referidos no campo anterior.
- **Data de Validade** Inscrever, se for caso disso, a data do termo da responsabilidade constante no documento comprovativo de beneficiário/seguro. Este campo deverá ser preenchido no formato DD MM AAAA.
- **Confirmação** Confirmar mediante assinatura que são verdadeiros os dados inscritos, no formulário de identificação, não havendo omissão de quaisquer informações.

(ver quadro em anexo PDF)

- N.º da Cédula Recolher o número de cédula do profissional médico.
- Nome Clínico Inscrever o nome clínico do médico.
- Regime especial de comparticipação de medicamentos Assinalar com cruz se o utente é ou não beneficiário do regime especial de comparticipação de medicamentos e em caso afirmativo anotar o código da situação do direito e a data limite da respectiva validade, se aplicável.
- Isenção de Taxas Moderadoras Assinalar com cruz se o utente está ou não abrangido pelo regime de isenção de taxas moderadoras, em caso afirmativo, anotar o código correspondente à situação de isenção e a data limite da respectiva validade, se aplicável.
- Outras situações Assinalar com cruz se o utente está ou não abrangido por uma das seguintes condições especiais: doente crónico especial, doente profissional ou objector de consciência. Em caso afirmativo anotar o código correspondente à situação de isenção e a data limite da respectiva validade, se aplicável